LEI MUNICIPAL N° 2980, DE 26/12/2002 PROJETO DE LEI N° 3148, DE 12/12/2002

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA MARTHA NOGUEIRA DE MELLO.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua "MARIA MARTHA NOGUEIRA DE MELLO", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

 $ART^o\ 2^o\$ - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 12 de Dezembro de 2002.

AUTORA: VERª MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO

PRES. VER. ANTÔNIO PAVAN CAPATTI/ VICE-PRES. VER. HEBERT MUMIC FERREIRA/ SECRET. VER CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL ANTÔNIO PAVAN CAPATTI PRESIDENTE